



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.098

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	1
Secretaria da Educação	1
Secretaria da Saúde	2
Secretaria da Habitação.....	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	3
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	4
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	5

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/GAB/Nº 23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 12 (doze) dias do gozo das férias do servidor, JOSE FRANCISCO DE SOUZA PARENTE, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 43601, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, ou exercício de 2012, anteriormente marcada para 01/09/2014 a 30/09/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014

Processo nº 2014008682. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação. Objeto: contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVs, rádios, jornais, website, outdoor, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, em Palmas - TO. Empresa Vencedora para o Lote 01, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais): PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA., CNPJ nº 06.170.766/0001-09, com os seguintes percentuais: a) desconto a ser concedido ao MUNICÍPIO, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do estado do Tocantins: 30% (trinta por cento); b) honorários, a serem cobrados do MUNICÍPIO, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referente à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação: 09% (nove por cento) e c)

honorários, a serem cobrados do MUNICÍPIO, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores, referentes a pesquisas de pré teste e pós teste vinculados à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários e à elaboração de marcas de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual: 05% (cinco por cento). Data da realização: 28/04/2014.

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Autorização Ambiental para a execução de nivelamento e terraplenagem do Lote 05 do Loteamento Taquari II, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria da Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01,
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº100/2013. (*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EMPRESA JC EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES "A LA CARTE" PARA PALESTRANTES E DEMAIS COLOBORADORES EM CAPACITAÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº100/2013, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO ATÉ 31/12/2014.
VALOR: R\$ 42.699,40 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE RÉAIS E QUARENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: CONSTANTES NA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NO PROCESSO Nº2013021355 E AINDA NA LEI Nº 8.078 DE 11 E SETEMBRO D 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.122.0327- 4002, NATUREZA DA DESPESA 33.90.39, VÍNCULO 0020.00.199 E FICHA 20140749 E 20140748.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.086, de 4 de setembro de 2014, pág. 5.

EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 171/2014. (*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS, SCANEER DIGITALIZADOR, NOBREAKS 6 KVA E NOREAKS 3KVA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 238.259,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

BASE LEGAL: CONSTANTES NA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NO PROCESSO Nº2013021355 E AINDA NA LEI Nº 8.078 DE 11 E SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.122.0327- 5000, NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52, VÍNCULO 0020.00.199 E FICHA 20140761.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.083, de 1 de setembro de 2014, pág.3.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 226/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM ÔNIBUS TIPO URBANO, HIGIENIZADO E EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, COM POLTRONAS FIXAS, CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/14 A PARTIR DE SUA ASSINATURA
VALOR: R\$ 245.700,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO PROCESSO Nº 2013009002 E , AINDA NA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO PROJETO/ATIVIDADE: 12.368.0305-6065, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.33, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 9054.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA.

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES COSTA.

OBJETO: SERVIÇO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL.

VIGÊNCIA: 08/05/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL, E OITOCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014020389, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHA

ERRATA

O Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público que no Extrato da Licitação nº 004/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.082, de 29 de agosto de 2014, pág. 06.

Onde se lê:

“Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/2014”

Leia-se:

“Modalidade de Licitação: Convite Nº 004/2014”

Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Palmas-TO 22 de Setembro de 2014

Aurenice Brito Nunes
Presidente da ACCEI Paraíso Infantil

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 732.540,72 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) visando ao atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029155, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de recursos n.º 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de Recursos n.º 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Divino José Otaviano, Representante legal da empresa Quality Laboratório Clínico Ltda – Credenciada.

Secretaria da Habitação

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2014.

ESPÉCIE: Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2013021074, Pregão Eletrônico Nº 030/2014. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATADA: MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP

OBJETO: aquisição de móveis e equipamentos para as instalações do Espaço Mais Cultura, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 6.198,69 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

BASE LEGAL: Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2013021074, Pregão Eletrônico Nº 030/2014.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Secretaria Municipal de Habitação, nas dotações orçamentárias consignadas nos projetos/atividades: Unidade Funcional Programática: 03.5800.16.482.0304-5083; Natureza da Despesa; 449052; Fichas: 20143084; Nota de Empenho nº: 12192

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2014.

ESPÉCIE: Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2013021074, Pregão Eletrônico Nº 030/2014. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATADA: RFG DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: aquisição de móveis e equipamentos para as instalações do Espaço Mais Cultura, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 6.198,69 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

BASE LEGAL: Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2013021074, Pregão Eletrônico Nº 030/2014.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Secretaria Municipal de Habitação, nas dotações orçamentárias consignadas nos projetos/atividades: Unidade Funcional Programática: 03.5800.16.482.0304-5083; Natureza da Despesa; 449052; Fichas: 20143084; Nota de Empenho nº: 12192

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02, localizado à Avenida São João, Quadra 33, do Loteamento São João, 2ª Etapa, com área de 398,24m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Avenida São João, Quadra 33, do Loteamento São João, 2ª Etapa, com área de 194,77m² e Lote 02-B, localizado à Avenida São João, Quadra 33, do Loteamento São João, 2ª Etapa, com área de 203,47m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014031054, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 01, localizado à Alameda Lúcio Costa, QI-07, da Quadra ARSE 62, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda Lúcio Costa, QI-07, da Quadra ARSE 62, com área de 293,75m² e Lote 01-B, localizado à Alameda Bruno Giorgi, QI-07, da Quadra ARSE 62, com área de 293,75m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014033275, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria Nº243, de 28 de setembro de 2014, devido a erro de digitação de área do lote 01-A no Memorial Descritivo

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTONIO DOS ANJOS NASCIMENTO	2013054124	312.064.922-87	000954
DANIEL CANDIDO RIOS	2014018050	029.632.156-73	001041
E. O. DE FARIA (NET INFORMATICA E SERVIÇOS)	2013060689	13.996.063/0001-91	000262
JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	2013033569	707.322.481-91	003836
LEIRY RUTH DE OLIVEIRA	2013026989	00.964.059/0001-08	006869
M.C.D. ARAUJO - ME	2013058112	11.092.920/0001-01	000237
MARIA AUGUSTA RIBEIRO	2014003033	129.481.283-15	006998
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	2014005772	197.794.883-91	000182
MOISES FERREIRA LOPO	2013030227	812.486.871-91	006655
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	2013023385	708.784.472-53	004724
P. R. OLIVEIRA & CIA LTDA (CHURRASCARIA TARUMA LTDA - ME)	2013052774	05.778.111/0001-47	007220
RITA COSTA CERQUEIRA	2013052790	167.017.471-91	001524
SILAS LEITÃO PEREIRA	2013058840	284.214.506-20	000436
SILVA E TEIXEIRA LTDA	2013026228	00.543.420/0001-14	004870
THEREZINHA DE JESUS KIMA BONI	2012044087	409.903.541-72	007269
THOMAZ RODRIGUES DA SILVA FILHO	2013027469	17.664.835/0001-49	005679
WILSON SILVEIRO BORGES	2013032391	081.336.381-00	004403

Palmas, 05 de setembro de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico
Mat. 413.010.480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DANIEL RAMOS DA SILVA	2014043659	648.999.262-00	001980
DINO RABELLO DE ARAUJO	2014043629	300.855.351-68	000366
EDILENE COSTA GUEDES	2014043619	024.173.631-51	001979
IRMÃOS MEURER LTDA	2014043714	01.667.041/0003-60	000365
LIOSMAR PEREIRA CARDOSO	2014043606	348.316.731-53	002159
LUSIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR	2014043651	372.193.832-15	001983
MARMORARIA MARMOGRAN EIRELI-ME	2014043690	13.846.790/0001-72	002161
MAZOEL SOUSA DE FRANCA	2014043649	562.628.763-91	000923
PEDRO PERICLES PINTO	2014043600	179.776.491-87	000303
ROSIRENE PEREIRA DIAS	2014043655	030.060.331-24	001984
WEYMAN ALVES NESTOR	2014043611	015.546.321-70	001978

Palmas - TO, 22 de setembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 35/2014 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Comissão de Julgamento de Infração – CJI, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em conformidade com art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com fulcro no Decreto nº 644, de 7 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão de Julgamento de Infração – CJI, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ter a seguinte formação:

Presidente: Jocélio Pereira Santos;

Suplente: Fabiano Silva Lacerda

Titular: Urano Nolasco Milhomem;

Suplente: Herbert da Silva Bayer;

Titular: Bruno de Carvalho Ribeiro;

Suplente: Josias Mendes da Silva;

Titular: Fernando Mascarenhas de Moraes;

Suplente: Leandro Furtado Cidrão de Oliveira;

Titular: Diego Oliveira Coimbra;

Suplente: Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho;

Secretária: Thaís Santana da Silva;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino

PORTARIA Nº 36/2014 – GAB/SMAMTT

Designa os membros para compor a Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 04/2014 – GAB/SMAMTT,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para compor a Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, os seguintes servidores:

Presidente: Paulo Marcos do Nascimento Lacerda;

Vice Presidente: Odécio Silva Costa;

Suplente: Evandro Souza Teixeira;

Titular: Gyselle Haluanna de Campos Santana;

Suplente: Waldeck Moreira Farinha;

Titular: Zuilton Ferreira Chagas;

Suplente: Emanuel Silva Costa;

Titular: Fabio Jacinto dos Santos;

Suplente: Elissandro Honorato de Sousa;

Secretária: Fabrinnia Régia Alves Barboza Bertholdi;

Suplente: Sheldon Nogueira Ramos de Sá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino

PORTARIA Nº 37/2014 – GAB/SMAMTT

Designa os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, os seguintes membros:

Presidente: Flávio de Faria Leão;

Vice Presidente: Paulo Henrique Cattini Júnior;

Suplente: Ruidelvan Pereira Rocha;

Titular: Eliana Gomes Mendes Rebelo;

Suplente: Rodrigo Carral Rodriguez;

Titular: Marcelo Alves Silva;

Suplente: Edilson Dias Cruz Amorim;

Titular: Moisés Valadares de Souza;

Suplente: Marcelo dos Santos Dourado;

Secretária: Hérica Mota Leal;

Suplente: Daniel Oliveira Bernardon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA N.º 065/14 – DGF/SMSDC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – SMSDC - no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 44, inciso x da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Claudio Lopes Cruz, Gerente de Gestão, para responder pelo Almoxarifado desta secretaria, a partir de 17 de setembro de 2014.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL– SMSDC, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Francisco Viana Cruz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS